



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
VALDIR COBALCHINI

LIDO NO EXPEDIENTE
70ª Sessão de 26/08/15

Projeto de Lei PL./0343.0/2015



Condensado
Jaedem
Secretário

Altera a Lei n.º 4.759, de 30 de junho de 1972, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador.

Altera a Lei .º 4.759, de 30 de junho de 1972, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador, com sede no município de Caçador/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III- certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões, em

coseluram

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde
Gabinete Deputado Valdir Cobalchini - 10
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221-2953 - Fax (48) 3221-2858
E-mail: cobalchini@alesc.sc.gov.br - www.alesc.sc.gov.br

